



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Fone: (86) 3315-6900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 3/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de maio de 2021.

**A DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior - Curso Licenciatura em Química, conforme Tabela 01.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

**Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química**

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
QUÍMICA GERAL I	02	20h
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	01	20h
PROJETO INTEGRADOR I	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA II	02	20h
QUÍMICA INORGÂNICA I	02	20h
PROJETO INTEGRADOR III	01	20h
CÁLCULO APLICADO À QUÍMICA II	01	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA	01	20h
FÍSICO-QUÍMICA I	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA III	01	20h
INSTRUMENT. DO ENSINO DE QUÍMICA I	01	20h
ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA	01	20h
FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL	01	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA EXPERIMENTAL	01	20h
FÍSICO-QUÍMICA III	01	20h
QUÍMICA GERAL II	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA I	01	20h
ANÁLISE INSTRUMENTAL I	01	20h
BIOLOGIA E SAÚDE DO HOMEM	01	20h
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	20h
EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	20h
CÁLCULO APLICADO À QUÍMICA I	01	20h
QUÍMICA DO ENSINO MÉDIO 1º ANO	01	20h
QUÍMICA DO ENSINO MÉDIO 2º ANO	01	20h
QUÍMICA DO ENSINO MÉDIO 3º ANO	01	20h

#### 1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do

processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

## 2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

## 3. Das Atribuições do Monitor

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

## 4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## 5. Das Atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

## 6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá encaminhar ao e-mail [coclq.capar@ifpi.edu.br](mailto:coclq.capar@ifpi.edu.br), o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/ Eixo, no período de 14/05/2021 a 20/05/2021.

## 7. Da Seleção dos Candidatos

### 7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

#### 8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	13/05/2021
Inscrição dos candidatos (alunos)	14/05/2021 a 20/05/2021
Divulgação dos Resultados	21/05/2021
Início das Atividades	24/05/2021

#### 9. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do IFPI/Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 13/05/2021 13:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32734

Código de Autenticação: 3ebb526615

